



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de **Açoreira**

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Sequeiros

Freguesia de **Cabeça Boa**

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Delegação da Junta de Freguesia de Cabanas de Baixo

Secção de voto n.º 3 – Centro Social de Cabanas de Cima

Secção de voto n.º 4 – Delegação da Junta de Freguesia de Foz do Sabor

Secção de voto n.º 5 – Escola Primária de Cabeça de Mouro

Freguesia de **Carviçais**

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária da Macieirinha

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária de Martim Tirado

Freguesia de **Castedo**

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de **Horta da Vilariça**

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária da Vide

Freguesia de Larinho

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Lousa

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Mós

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária das Centeeiras

Freguesia de Torre de Moncorvo

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Gimnodesportivo no Largo da Corredoura

Secção de voto n.º 2 – Pavilhão Gimnodesportivo no Largo da Corredoura

Secção de voto n.º 3 – Pavilhão Gimnodesportivo no Largo da Corredoura

União de Freguesias de Adeganha e Cardanha

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária de Adeganha

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Estevais

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária de Junqueira

Secção de voto n.º 4 – Escola Primária de Nozelos

Secção de voto n.º 5 – Sede da Junta de Freguesia

União de Freguesias de Felgar e Souto da Velha

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária do Carvalhal

Secção de voto n.º 3 – Delegação da Junta de Freguesia de Souto da Velha

União de Freguesias de Felgueiras e Maçores

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Delegação da Junta de Freguesia de Maçores

União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 – Delegação da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Torre de Moncorvo, 25 de agosto de 2021

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
(*com competência delegada*)



(Eduardo Dixó)